

**DIRETORIA PROVISÓRIA DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA,
CAPIVARI E JUNDIAÍ – PCJ FEDERAL**

DELIBERAÇÃO Nº 012/2003

*Dispõe sobre a publicação dos eleitos nas
Plenárias de 18/03/2003.*

Considerando a necessidade de divulgar e garantir a transparência do processo eleitoral para a Instalação do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, e

Considerando o que estabelece o Art. 11 da Deliberação nº 006/2003, da Diretoria Provisória do PCJ FEDERAL, que Define as normas, procedimentos e critérios para o processo de escolha e indicação de representantes das prefeituras municipais, usuários e organizações civis, de acordo com suas atribuições, a Diretoria Provisória deste Comitê DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a publicação no Diário Oficial da União do Edital de divulgação da relação final dos habilitados no processo eleitoral para a instalação do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Art. 2º Ficam convocados desde já os habilitados à participação nas Plenárias para a escolha dos membros no Comitê representando os Usuários e as Organizações Cívicas.

Art. 3º As Plenárias para a escolha dos membros do Comitê realizar-se-ão conforme abaixo:

Data e Horário

Dia 18 de março de 2003, das 18 às 22 horas.

Local

Seminário PUC/Campinas
Rua Waldemar César da Silveira, nº 105
Bairro Ponte Preta / Bairro Swift
Campinas SP

Programação de Atividades

Conforme Deliberação DP-010/2003 da Diretoria Provisória do PCJ FEDERAL

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 10 de março de 2003.

ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES
Presidente-Interino da Diretoria Provisória

RUI BRASIL ASSIS
Secretário-Interino